



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 54/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 34.163.917/0001-29, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 132 A – Centro - Goiana/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA, CPF n.º 079.170.964-75 e no RG n.º 7.992.740 SDS/PE, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Esperança, 413, letra A – Centro – Condado/PE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação do cantor “Pedro Chefe”, para realização de uma apresentação artística, com 02h:00min de duração, em praça pública, no dia 16 de julho de 2025, durante a festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução – O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada até 90 (noventa) dias, após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado à vista na data da realização do evento, por meio de nota de empenho prévio, esta entregue pela CONTRATANTE à CONTRATADA antes da execução do contrato, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.13.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato;

c. Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

d. Todas as licenças, alvarás e taxas relacionadas ao objeto deste contrato, incluindo as taxas de ECAD, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

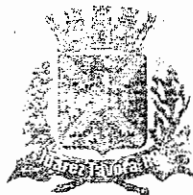
a) advertência por escrito;

b) multa de 10% sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21 sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer do Município, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande-PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA

Data: 18/06/2025 09:50:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Edilson M. de Souza Filho
CPF: 704.747.694.30

A. Distância Santana Furtosa
CPF: 702.956.094.35

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025/PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2025/PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76, no valor total de **R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais)**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 08 de julho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador: C4BFFDB5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado. Abertura das propostas: **dia 25 de julho de 2025, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Condado - PB, 09 de julho de 2025

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador: 0FE3DB8E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 03/2023, Tomada de Preços n.º 008/2022, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**. Objetivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, iniciando em 20/05/2025. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 21/05/2025 – Republicado por incorreção.
Juarez Távora(PB), 15 de maio de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador: 648C1A61

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 54/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**
CONTRATADA: **WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação do cantor **Pedro Chefe**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 31/12/2025.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 18/06/2025 – Republicado por incorreção.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador: 58E2119C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 55/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**
CONTRATADA: **ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.737.756/0001-59.
OBJETO: Contratação da **Banda Sedutora**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 31/12/2025.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 18/06/2025 – Republicado por incorreção.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador: 70949B01

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 56/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 56/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**
CONTRATADA: **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86.